



Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais

e-mail: camaramunhoz@hotmail.com

Resolução n° 01 de 10 de Fevereiro de 2020.

Aprova as Contas do Município de Munhoz, relativas ao exercício financeiro de 2017.

A Câmara Municipal de Munhoz, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes, aprovou, e eu Presidente da Câmara, com fundamento no artigo 31, parágrafos, 1° e 2° da Constituição Federal, bem como os artigos 88, parágrafos 1°, 2° e 3° da Lei Orgânica Municipal e artigos 193 a 199 do Regimento Interno, no uso da atribuição, apresento o presente Projeto de Resolução, nos termos abaixo transcritos:

Art. 1° Ficam aprovadas, por força dessa Resolução, as contas do Município de Munhoz, Estado Minas Gerais, relativo ao Exercício Financeiro de 2017, constantes no Ofício de n° 20647/2019 – Coordenadoria de Pós Deliberação, processo de n° 1047240 – Exercício de 2017, do Prefeito Municipal Sr. Otávio Luiz de Souza, nos termos do parecer prévio exarado pelo Tribunal de contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta resolução em vigor na data da sua publicação.

Munhoz, 10 de fevereiro de 2020.

João Bernardes
Presidente da Câmara Municipal

Natanael Augusto Pereira
Vice-Presidente Câmara Municipal

Joaquim Roberto da Silva
Secretário da Câmara municipal

Rua Dom Otávio, n° 26 – Centro – Munhoz, MG
CEP: 37.620-000 Fone / fax (35) 3466-1166